



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2219 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116123)

1.350,00

1.350,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.